



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 611 • Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 056/2016

Alteram os Incisos I, II, IV e V do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 134/2013, de 26/08/2013,

O EXMO. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os Incisos I, II, IV e V, do Decreto nº 134/2013, de 26 de agosto de 2013 do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- VICTOR DIAS DA SILVA NETO – Titular
- HENRIQUE RECALDE GOMES – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

- JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA – Titular
- GISELE ANTÔNIA OSHIRO TAMANAHA – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- RODRIGO DOS SANTOS ANGELINO – Titular
- REINALDO DE SOUZA BEZERRA – Suplente
- SIMONE AGUILAR DOS SANTOS – Titular
- MARCIA CINTIA AJALA DA SILVA CAMPOS – Suplente

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- RAQUEL SILVA DOS REIS – Titular
- DÂNDARA REZENDE DA COSTA – Suplente
- ELIENE SANTOS DA SILVA ALBUQUERQUE – Titular
- LENE JÚNIOR PEREIRA MATOS – Suplente

Art. 2º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 134/2013.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 12/05/2016, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 179/2013, de 25/11/2013.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 120/2016

“Altera o art.2º do Decreto Municipal nº 70, de 21 de junho de 2016”.

O EXMO. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 70/2016 de 21/06/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - Ficam designados os servidores, **EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA, ADRIANA DA COSTA MARQUES, MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE, ELIZABETH ORTIZ, WANDERLÉIA ZARATE VILALBA, ELENIR ROLA MARTINS, CLEIDE MARQUES DE SOUZA e THAÍS SOARES DE SOUSA TAMANAHA, para atuarem na Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro, para o exercício de 2016.**

Art. 2º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 70/2016.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO
Gerente Municipal de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 657/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **JANETE LILI AZAMBUJA Mat.0312**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano/Área Ind., Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 03/10/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4817 de 04/10/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 669/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional de **AENIR MARIN BENITES Matr. 0345**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 2.099 (dois mil e noventa e nove) dias correspondendo a "05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1077299032-5, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, no setor privado: cargo Servente período de 01/05/1997 a 31/05/1997, setor público: Secretaria de Estado de Educação de MS, como Agente Administrativo período 15/05/1989 a 14/05/1990, Prefeitura Municipal de Anastácio/MS cargo Professora, períodos de 01/04/1986 a 31/12/1986 e 01/04/1987 a 13/04/1987 e Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, cargo Professora período de 10/02/1982 a 30/12/1993.

Art. 2º - Retificar ar a Portaria nº 424 de 09/10/1997, passando a constar: "Averbar na ficha funcional da servidora **AENIR MARIN BENITES**, Matr. 0345, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, lotada na Gerência Municipal de Educação, o Tempo de Contribuição de 326 (trezentos e vinte e seis) dias, correspondente a 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, no cargo de Professora, períodos de 28/06/1990 a 21/12/1990 e 06/08/1991 a 31/12/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria 189, de 07/05/1997, que averbou o tempo de serviços de "1.018 dias" prestados à Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4815 de 04/10/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 659/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARONI, Mat. 6137**, Gari, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/09/2016 a 31/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3700 de 04/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 684/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 032/2016-RHC de 21 de outubro de 2016:

GABINETE DO PREFEITO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2684	Enio Penajo Goes	01/08/2015 a 31/07/2016	01/11/2016
6120	Janir Gonçalves Leite	19/05/2015 a 18/05/2016	01/11/2016
0232	Jose Carlos Albuquerque (FEMA)	30/10/2014 a 29/10/2015	01/11/2016
0236	Kátia Ferreira Cetto (FUNDAQ)	01/10/2015 a 30/09/2016	01/11/2016
6261	Sebastiana Velasco Duarte	19/09/2015 a 18/09/2016	01/11/2016
0021	Suely Almeida Nogueira (FUNDAQ)	01/12/2014 a 30/11/2015	01/11/2016
18861	Thais Soares de Souza	03/11/2015 a 02/11/2016	03/11/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 685/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com o Memorando N° 032/2016-RHC de 21 de outubro de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6158	Vilma da Silva Ximenes Lima	18/06/2015 a 17/06/2016	01/11/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 695/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a partir de 30 de outubro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 1030/2016/GMDESSES de 21 de outubro de 2016:

- **CIRO FRANÇA DIAS** – Diretor do Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, Símbolo DGA-07,

- **ROSALINA CASANOVA** – Coordenadora do CREAS, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 686/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 032/2016-RHC de 21 de outubro de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18129	Odete e Sanches e Sanches Lamego	10/03/2015 a 09/03/2016	01/11/2016
6155	Pedro Ricaldes Garcia	13/06/2015 a 12/06/2016	01/11/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 687/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 032/2016-RHC de 21 de outubro de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
3987	Elciney Paiz Flores	07/07/2015 a 06/07/2016	01/11/2016
6182	Odir Cardoso Dias	20/06/2014 a 19/06/2015	01/11/2016
5158	Rozelir Ronilda Xavier de Melo	21/05/2015 a 20/05/2016	01/11/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 688/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 032/2016-RHC de 21 de outubro de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6117	Ederson Aparecido Felício	16/05/2014 a 15/05/2016	01/11/2016
6256	Flavio Gonçalves Silva	19/09/2014 a 18/09/2015	01/11/2016
2530	Jair do Nascimento Souza	07/05/2014 a 06/05/2015	01/11/2016

2535	Josivan Pereira de Souza	07/05/2015 a 06/05/2016	01/11/2016
18122	Mauro Sergio de Albuquerque	01/03/2015 a 29/02/2016	01/11/2016
6258	Naildo de Oliveira Espinoza	19/09/2015 a 18/09/2016	01/11/2016
2723	Ozair Ramos Alem	29/10/2015 a 28/10/2016	01/11/2016
6856	Roberto Valadares Santos	09/03/2015 a 08/03/2016	01/11/2016
6185	Rodrigo Viana do Nascimento	20/06/2015 a 19/06/2016	01/11/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 689/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Memorando N° 032/2016-RHC de 21 de outubro de 2016:

GERÊNCIA MUN. DE PLANEJAMENTO, HABIT. E URBANISMO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18849	Fernando Henrique Centenario Martinho	01/08/2015 a 31/07/2016	01/08/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 690/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 032/2016-RHC de 21 de outubro de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2972	Andréa Caldas Weis Meireles	10/05/2015 a 09/05/2016	01/11/2016
5045	Érica Dionísio Fernandes	01/04/2015 a 31/03/2016	01/11/2016
2149	Lêucia Balta de Lima	31/10/2015 a 30/10/2016	01/11/2016
18116	Luiz Alberto Franchin Junior	01/03/2015 a 29/02/2016	16/11/2016
2215	Márcia Maluf Haddad	14/03/2014 a 13/03/2015	16/11/2016
2233	Marcolina Silva dos Santos	18/03/2015 a 17/03/2016	01/11/2016
12550	Maria Vera de Lara	08/11/2015 a 07/11/2016	08/11/2016

12506	Rosa Helena da Silva Corumbá	09/09/2015 a 08/09/2016	01/11/2016
0278	Timoteo Trajano	06/11/2015 a 05/11/2016	15/11/2016
2188	Wilceia Teresa Mussi	28/09/2015 a 27/09/2016	01/11/2016
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-Progr.			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18039	Aldemir Fernandes Filho	01/03/2015 a 29/02/2016	01/10/2016
0183	Ana Paula Aragão Viegas	01/02/2015 a 31/01/2016	01/11/2016
12352	Claudia Valeska Cabreira Lopes	07/06/2013 a 06/06/2016	01/11/2016
12509	Danielle de Carvalho Alves	01/10/2015 a 30/09/2016	01/11/2016
18076	Eduardo Moraes dos Santos	06/03/2015 a 05/03/2016	21/11/2016
3094	Elilson de Brito Spada	07/10/2015 a 06/10/2016	01/11/2016
12375	Havilan Pereira Miranda	07/06/2015 a 06/06/2016	16/11/2016
2921	Izair Acosta dos Santos	10/05/2015 a 09/05/2016	01/11/2016
12443	Livia Cristine Darin Braga	07/08/2015 a 06/08/2016	01/11/2016
12383	Luiza Duarte Cavvallieri	07/06/2015 a 06/06/2016	01/11/2016
4078	Marcia Maluf Haddad	15/03/2014 a 14/03/2015	16/11/2016
12380	Niceli Gomes Cozer	07/06/2015 a 06/06/2016	01/11/2016
12379	Nicelia Gomes Cozer	07/06/2015 a 06/06/2016	17/11/2016
12365	Yeda Maria Akayama de Araújo Magalhães	07/06/2015 a 06/06/2016	01/11/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 691/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos ao servidor **IVALDO ARMANDO LUZARDO Matr. 0105**, Motorista II, Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 04/11/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4797 de 30/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 692/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **HENRIQUE PEREIRA Matr. 0103**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "07 (sete) anos e 10 (dez) meses", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1201024534-4, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4828 de 05/10/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 693/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias o servidor **WALTER DA SILVA DUARTE Matr. 0452**, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/História, Nível II, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, 20 h no período matutino, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Leonor Garcia, no período de 20/09/2016 a 18/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4663 de 21/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 694/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, artigo 103 da Lei 1231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a contar de 01/11/2016, a Licença "TIP" concedida ao servidor **ALZENE MALTEZ DE CARVALHO Matr. 2258**, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pela Portaria nº 1156 de 29/09/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4843 de 08/10/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 697/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder a servidora **EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA Matr. 3988**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Finanças, para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA-MS, sem ônus para origem, a partir de 03/11/2016, em conformidade com o OF. TRT/GP/DGCA Nº 115/2016, de 24 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 830/2016

Celebrado Em: 21.10.2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

Distratado (A): Jéssica Dos Santos Zanescio.

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Jéssica Dos Santos Zanescio.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 915/2016

Celebrado Em: 17.10.2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

Distratado (A): Edson Escobar Da Silva.

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Edson Escobar Da Silva.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 435/2016

Celebrado Em: 10.10.2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente.

Distratado (A): Gilson Benites.

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Mariângela Bentos Da Silva E Gilson Benites.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 904/2016

Celebrado Em: 10.10.2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente.

Distratado (A): Francisco Pereira Gama.

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Mariângela Bentos Da Silva E Francisco Pereira Gama.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 013/ 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 18 de outubro de 2016, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos.

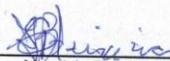
RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o fornecimento de alimentos proposto pela Cooperativa dos Produtos Rurais da Região Anastácio - COPRAN para a Associação Pestalozzi de Aquidauana, Asilo São Francisco, Associação Bom Samaritano, Associação Beneficiária Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, descrito em Ata nº074/2016.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 18 de outubro de 2016.


Maurício Belgara Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 008/2016.

Declara Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa sexta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público de sexta-feira (28/10/2016), para segunda-feira (31/10/2016) é mais conveniente para este Poder Legislativo e para o servidor, e;

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao dia do servidor público não ocasionará nenhum prejuízo às atividades deste Poder Legislativo, é que:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, o expediente do dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, em comemoração ao dia do servidor público Municipal.

Art. 2º. Fica declarado ainda, ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2016, tendo em vista a transferência da comemoração do dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, bem como o feriado do dia 02 de novembro de 2016, quarta-feira.

Art. 3º. Haverá expediente normal neste Poder Legislativo no dia 28 de outubro de 2016, em virtude da transferência da comemoração do dia do servidor público municipal para a data de 31 de outubro de 2016.

Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de outubro de 2016.

Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -